

Sobre algumas incoerências da norma gramatical (I): análise de propostas de gramáticas escolares portuguesas

ANTÓNIO CARVALHO DA SILVA

Universidade do Minho
acsilva@ie.uminho.pt

Abstract

It is discussed, in this article, the *coherency of the grammatical norm*, from the analysis of the scholar grammars' descriptions and by the evaluation of how grammarians discuss grammar subjects like *linguistic evolution*, *phonetic phenomena*, *language styles*, *stylistic resources*. The guiding principle of the grammatical texts' content analysis will attend on the fact of grammatical discourses, sustaining that the deviations of the literary language are *stile*, judging as *error* the popular usages, even when its functioning mechanisms are identical. Thus, it will be criticised the incoherency of this norm and what some linguists even consider a way of "linguistic prejudice".

Keywords: grammatical norm, language styles, Linguistique prejudice, scholar grammar books, stylistic resources

1. Introdução

Tendo em vista a análise crítica da aplicação da norma gramatical, este texto desenvolve-se a partir do estudo de certas áreas das gramáticas escolares portuguesas, as quais permitirão, como se espera, avaliar o princípio da (in)coerência entre os discursos normativos dos gramáticos e as suas descrições gramaticais.

Assim, depois de aqui introduzida a temática desta reflexão, discutimos, já de seguida (no ponto 2), o problema a analisar, as finalidades deste estudo e os princípios orientadores da análise, identificando as quatro áreas da descrição gramatical que serão objecto de observação mais atenta. Entretanto (no ponto 3), retomamos o debate sobre a questão das normas linguística e gramatical, revendo alguns dos argumentos apresentados em Silva (2009). No ponto seguinte (4), descrevemos e circunscrevemos o *corpus* de gramáticas escolares de Português que vimos analisando, definindo igualmente o conceito de *gramática escolar*. No ponto 5, recuperamos dados de dois trabalhos ante-

riores, onde estudámos a definição da função normativa nos textos de abertura (*apresentações, introduções* ou *prefácios*) de 15 gramáticas escolares (Silva 2005) e onde descrevemos histórica, comparativa e criticamente os textos principais dessas mesmas gramáticas (Silva 2008). No capítulo fundamental deste trabalho (6), apresentam-se os primeiros resultados deste novo estudo sobre as (*in*)*coerências da norma gramatical*. Por fim, no ponto 7, sintetizamos os elementos que nos permitirão sustentar que a gramática escolar parece, por vezes, ser *incoerente* na definição e na aplicação dos princípios da (sua) norma ou, talvez mesmo, *preconceituosa* em relação a certos usos linguísticos desviantes, em virtude de a própria tradição gramatical os considerar como *erros*.

2. Problema, finalidades e princípios da análise

Considerava o poeta Fernando Pessoa que “A gramática é mais perfeita que a vida” e ainda que “A ortografia é mais importante que a política” (Zenith 2005: 63).

Conhecendo embora a complexidade da *gramática da vida* e olhando para a longa polémica em torno da nossa *política da língua* (em particular, devida à difícil implementação do (novo) Acordo Ortográfico, assinado em 1990); pretendemos, neste texto, discutir, pela análise de gramáticas escolares portuguesas, uma questão linguística tão complexa quanto polémica – a de certas (*in*)*coerências da norma gramatical*.

Como princípio explicativo e fundamento dessa questão, aceitamos que a norma adoptada e difundida nas práticas escolares é *instituída*, em primeira instância, pela força da tradição gramatical; é *reconfigurada* com as alterações oficiais da nomenclatura gramatical; e aparece sempre *representada*, de forma mais ou menos fiel, nas descrições dos compêndios de gramática – exactamente aqueles que aqui queremos analisar.

Em simultâneo, neste contexto, é relevante também o facto de as gramáticas escolares considerarem a linguagem literária não só o *modelo* a seguir nas suas descrições normativas, mas também a *referência* para as aprendizagens escolares das normas de gramática. Assim, uma outra finalidade deste texto será o de compreender as razões de uma *sagrada aliança* entre literatura e gramática, que são os dois domínios mais representativos do ensino do Português. Tal associação encontra raízes (tal como a *arte da gramática*) na própria tradição greco-latina, já que, como esclarece Lajolo (2001: 30), “antigamente *literatura* significava domínio das línguas clássicas, erudição, conhecimentos gramaticais, significados que reforçam sua parceria com a escrita.” Neste quadro, se olharmos para a estilística como a ponte entre literatura e gramática, vemos

então justificada a selecção do item relativo aos *recursos de estilo* para a avaliação da coerência da norma gramatical.

Entretanto, assumindo-se a gramática normativa tradicional como um “conjunto de normas e regras que ensinam a falar e a escrever correctamente a nossa língua”, na definição que dela apresentam os gramáticos portugueses Ferreira & Amaral (1965: 5), é realmente plausível que a gramática opte, na construção de um modelo de norma, pela linguagem escrita, pela linguagem literária ou mesmo pela linguagem poética, até porque, segundo Aguiar e Silva (1998-1999: 24),

A gramática, a retórica e a poética, três artes fundamentais da cultura e da escola do Ocidente, têm como um dos seus pilares mais sólidos a indissociabilidade da língua e da poesia.

Em síntese, se se pode admitir e se se entende até a associação entre a norma e a escola, entre a gramática e a tradição, entre a norma gramatical e a linguagem literária, entre gramática normativa e escrita correcta; o que, talvez, já não seja tão facilmente compreensível (nem aceitável) – e este será o princípio orientador da análise de conteúdo destes textos gramaticais – é que as gramáticas escolares, ao mesmo tempo que sustentam que os desvios da linguagem literária são *estilo (elevado)*, julguem como *erro (grosseiro)* os usos populares da linguagem, mesmo que, no essencial, os mecanismos de funcionamento linguístico desses usos desviantes acabem por ser exactamente os mesmos, como se espera que a análise dos compêndios de gramática nos permita verificar.

Num quadro assim descrito, em que se entrevê uma forma muito particular de perspectivar a norma gramatical, as quatro áreas da descrição gramatical que usaremos como dimensões analíticas (*a evolução da língua; os fenómenos fonéticos; os registos de língua; as figuras de estilo*) revelarão (ou não) as *incoerências da norma gramatical*.

A selecção destas quatro áreas da descrição gramatical foi feita à medida que se realizava a leitura crítica dos diversos compêndios gramaticais e justifica-se na medida em que, por um lado, as quatro gramáticas escolhidas para uma análise mais atenta se assumem explicitamente como gramáticas normativas e, por outro, as referidas categorias gramaticais constituem áreas potencialmente críticas na aplicação da norma. De facto, quer na *evolução da língua* genericamente considerada quer em *fenómenos fonéticos* específicos é possível observar como certas regras fonéticas se manifestam, com regularidade e tanto diacrónica como sincronicamente. Também no que diz respeito aos *registos de língua* (ou “níveis de língua”, como se lê em certos compêndios) e às *figuras de*

estilo poderemos, em princípio e de novo, avaliar se os gramáticos são coerentes na conceptualização e na exemplificação de certos recursos expressivos que ocorrem nos vários usos da língua.

Se, porventura, se concluir que essas questões gramaticais não são analisadas nem tratadas de forma “isenta” pelos gramáticos, então melhor será, seguindo a visão pessoana, defendermos que “Não há normas. Todos os homens [leia-se aqui *gramáticos*] são excepções a uma regra que não existe.” (Zenith 2005: 11)

3. A questão das normas linguística e gramatical

Assim como se distingue, normalmente, a Linguística da Gramática, considerando que aquela se assume como ciência e que esta é desprovida de “qualquer visão científica e desinteressada da própria língua” (Saussure 1986: 21), também se aceita que uma norma linguística constitui uma descrição dos usos mais frequentes ou correntes de uma dada língua, assumidos como referência ou modelo. Quanto à norma gramatical, sendo ela prescritiva, estabelece diferenças entre usos correctos e incorrectos, reprovando estes, descrevendo aqueles e instituindo, no âmbito do discurso gramatical escolar, o que Castro (2001: 213) diz ser “*uma verdade*” (*relativa* ou *absoluta*): “[...] o texto gramatical não estabelece *uma verdade*, o texto gramatical é *a verdade*.”

Sendo, portanto, uma norma passível de variações, por serem diversas as *normas* que, em relação a uma língua, se podem propor e seguir, há que enunciar, desde logo, o sentido mais corrente da norma (linguística), distinguindo-a de uma norma específica de tipo gramatical, a qual está geralmente associada aos usos escrito e literário da língua.

Sinal da persistência, ainda, de possíveis confusões acerca do estilo de certos compêndios é o facto de a *Gramática da Língua Portuguesa* (Mateus *et al.* 2003: 17), na sua mais recente edição, ter de afirmar:

Deve igualmente lembrar-se, relativamente ao carácter desta obra, que ela *não* é uma gramática normativa, ou seja, não é um instrumento que regule o *bom uso* da língua.

Significativa também, neste âmbito, é a distinção que Bechara (2003: 15) estabelece entre *gramática normativa* e *gramática descritiva*:

Por ser de natureza científica, [a gramática descritiva] não está preocupada em estabelecer o que é certo ou errado ao nível do saber idiomático. / Cabe

à *gramática normativa*, que não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica, *elencar os fatos recomendados como modelares da exemplaridade idiomática para serem utilizados em circunstâncias especiais do convívio social.* / A gramática normativa recomenda como se deve falar e escrever segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos.

A este nível específico, parece haver consenso quanto à distinção entre as gramáticas teóricas de referência, científicas e descritivas, e as gramáticas práticas, escolares e normativas, as quais estão ao serviço do ensino de uma dada língua. Também o *Dicionário de Termos Linguísticos* de Xavier & Mateus (1990: 260) sugere uma distinção desta natureza, ao considerar a norma um

Termo genericamente usado na linguística designando a prática-padrão do discurso oral ou escrito. Normas de diferentes grupos podem entrar em conflito e regras normativas podem ser impostas por um grupo a outro. O conjunto dessas regras é conhecido por ‘gramática normativa’. A linguística, em contraste com a atitude prescritiva, enfatiza a descrição dos usos e variedades linguísticas.

Desta última definição depreende-se um contraste claro entre uma norma linguística *descritiva* ou uma norma dos *usos*, que a linguística científica procura caracterizar, e uma norma gramatical *prescritiva* ou uma norma das *regras*, aquela que, por *norma*, as gramáticas escolares sugerem que seja seguida no campo pedagógico. Em todo o caso, entre a norma que a linguística define e aquela que certas instituições adoptam (o Estado ou a Escola, por exemplo), há sempre uma busca de equilíbrio, que se traduz na implementação da norma ou língua padrão, que “é a variedade que passa a funcionar como *língua oficial* [...], *de cultura* [...] e *de escolarização*” (Duarte 2000: 24).

Assim, quer para a questão da variação linguística, quer para o âmbito da educação linguística (que aqui particularmente nos interessa), quer, finalmente, na construção de compêndios de gramática, a fixação da norma é um tópico, de facto, complexo. Neste quadro, o fundamental é entendermos a natureza de qualquer norma que, por vezes, não se determina por razões estritamente linguísticas, como comprova, por exemplo, a definição do *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*:

Conjunto de prescrições que define o que se deve e o que não se deve dizer, de acordo com um certo ideal estético ou sociocultural [...]. (Casteleiro 2001: 2612)

Quanto à fixação da norma gramatical, parece evidente o seu pendor prescritivo, presente no próprio discurso gramatical escolar, em que a norma resulta de uma certa construção histórica, sendo cristalizada e definida pela força da tradição. Há, pois, um discurso recorrente cujas marcas assentam na defesa, para o contexto escolar, de uma norma que tem por base textos de “bons autores” e as características da linguagem escrita, tal como se observa nos discursos introdutórios das gramáticas analisadas.

Na verdade, como sublinhou Castro (2003: 12), “as gramáticas normativas apoiam-se fortemente nas atestações dos escritores para justificar as regras que propõem”, sendo, por vezes, a mera invocação desses “bons autores” um argumento para manter a norma vigente, mesmo que ela já tenha sido posta em causa pelos usos correntes.

Em suma, por todas estas razões, a gramática escolar “tende a assumir predominantemente um carácter assertivo” (Castro 2001: 213). Ou seja, como defende este autor, a gramática escolar é, no fundo, um texto de carácter normativo:

Como texto, a gramática escolar, [...], caracteriza-se por ser lugar de delimitação de saberes pedagogicamente válidos e, dadas certas condições de uso, lugar de transmissão e aquisição desses mesmos saberes. / Num certo sentido, as gramáticas escolares são textos normativos [...]. (*Ibid.*: 212)

Discutida a constituição da norma gramatical, estaremos, agora, em condições para analisar criticamente, em algumas gramáticas escolares portuguesas, a (in)coerência na aplicação da norma gramatical em quatro áreas sensíveis da descrição gramatical: *evolução linguística, fenómenos fonéticos, registos de língua, recursos de estilo*.

4. Delimitação do *corpus* de análise e do conceito de *gramática escolar*

Foi estabelecido, em Silva (2008: 238-239), um *corpus* que vem sendo objecto de estudos históricos e descritivos diversos: trata-se do conjunto das gramáticas de Língua Portuguesa existentes no mercado nacional de 2002 a 2004, destinadas ao 3.º Ciclo do Ensino Básico e/ou ao Ensino Secundário. Uma vez que muitas das obras seleccionadas constituíam reedições¹, foram excluídos

¹ Não foi escolhida a 1.ª edição das gramáticas (por questões de disponibilidade e de actualidade), mas uma reedição em circulação no ano lectivo de 2002/03, a não ser que houvesse coincidência entre a edição em circulação nessa altura e a edição escolhida para

os compêndios que não tivessem sido reeditados após 1991, ano em que entraram em vigor os (novos) programas de Língua Portuguesa do 3.º Ciclo do Ensino Básico, na sequência dos quais tais obras foram publicadas ou revistas².

Em termos globais, para a selecção desses manuais de gramática, usámos estes dois critérios: um critério comercial, isto é, que a obra em causa estivesse disponível no mercado no limite temporal estabelecido, e outro critério escolar, ou seja, que o manual em questão se afirmasse, explícita ou implicitamente, como gramática escolar e destinada aos Ensinos Básico (3.º Ciclo) e/ou Secundário. Apesar de tudo, encontrámos gramáticas que não indicavam o seu público-alvo ou que se apresentavam para o “público em geral” e que só no texto introdutório sugeriam os seus destinatários preferenciais³.

Tivemos ainda em conta um ou vários destes outros indicadores (que são, em nosso entender, traços distintivos de uma gramática de tipo escolar): *a*) um título característico de gramática de tipo escolar; *b*) um subtítulo definidor dos destinatários escolares da obra; *c*) um texto de abertura que justifica os usos escolares; *d*) remissão, na capa ou no prefácio, a documentos reguladores do ensino da língua (programas ou nomenclatura); *e*) vinculação dos seus autores ao contexto pedagógico do ensino do Português ou ao campo científico da linguística e/ou da teoria literária.

Depois de definido o período temporal dos compêndios a seleccionar e de descritos os critérios externos para a validação das gramáticas escolares a estudar, importava, entretanto, propor uma delimitação do conceito de *gramática escolar*, que os próprios compêndios nos ajudaram também a tornar mais explícito. Na verdade, a gramática escolar é definida não só pelo seu uso facultativo mas habitual nos contextos formais de ensino da língua, mas também por se considerar a si própria como tal e por indicar o seu público preferencial – o escolar. É também por essa razão que as gramáticas científicas ou as gramáticas descritivas de referência para o Português não podem ser aqui estudadas,

o *corpus*. Por isso, há cinco obras (G04, G06, G09, G10 e G14) cujas primeiras edições foram integradas no *corpus* das gramáticas em análise.

² Nesta situação encontrava-se uma obra que, publicada em 1985, não mais voltou a sair a público, continuando no mercado em Janeiro de 2003: *A Língua e a Norma. Gramática Pedagógico-Didáctica do Português* de Cristina de Mello e José Neves Henriques (Lisboa: Plátano Editora, 1985).

³ Em todo o caso, há pelo menos cinco gramáticas (G02, G05, G06, G13 e G15) que não afirmam explicitamente o público a que se destinam, mas que o sugerem, de algum modo. Porém, em nosso entender, esses cinco manuais de gramática são correntemente utilizados no 3.º Ciclo do Ensino Básico.

porque a sua natureza e os seus destinatários são naturalmente distintos – alunos universitários, professores de todos os graus de ensino ou estudiosos de questões linguísticas⁴.

Assim, assumimos como *gramática escolar* aquele manual de uso facultativo que, sendo utilizado em contexto escolar, se diz destinado ao ensino explícito da língua, privilegiando a exposição de conteúdos em detrimento da realização de exercícios, que podem todavia ocorrer. É, portanto, a natureza da obra, a definição, a estrutura, o contexto de uso, o seu enquadramento, a autoria e a afirmação explícita de uma utilização pedagógica que fazem de um certo manual uma *gramática escolar*.

Normalmente, os dicionários ou os dicionários de linguística apresentam uma entrada para o termo “gramática pedagógica”. Apenas Lewandowski (1986: 164) opta pela designação “gramática escolar”, definindo-a nestes termos:

También: gramática pedagógica, gramática didáctica. Gramática que sirve de base a la enseñanza del language, de acuerdo con criterios pedagógico-didácticos y que – reina acuerdo en este punto – no es una versión simplificada de una gramática seleccionada ni de un modo lingüístico.

Neste sentido e de acordo com os princípios atrás enunciados, uma verdadeira *gramática escolar* será aquela que organiza as áreas e os conceitos gramaticais segundo certos princípios pedagógicos, no sentido de uma melhor apropriação por parte dos seus usuários. Acontece, porém, que as gramáticas, como qualquer manual escolar, são também produtos comerciais e objectos históricos, que, por isso, recebem outras influências.

5. Referência a estudos anteriores e selecção das gramáticas a analisar

No quadro correspondente a uma investigação mais vasta sobre gramáticas escolares (Silva 2008), estudaram-se 15 gramáticas portuguesas nas seguintes dimensões: *a*) descrição da história individual dos compêndios de gramática; *b*) análise comparativa das versões de algumas gramáticas; *c*) análise de conteúdo de certas áreas críticas dos textos gramaticais escolares; *d*) estudo das

⁴ Prova da referida distinção é o facto de a *Nova Gramática do Português Contemporâneo* de Celso Cunha e Lindley Cintra (Lisboa: Sá da Costa, 1984) ter dado origem à versão “escolar” que faz parte do nosso *corpus*: G02, *Breve Gramática do Português Contemporâneo*.

funções da gramática (e do seu ensino) nos discursos introdutórios dos compêndios; e) descrição da organização interna das gramáticas escolares; f) análise das fontes (algumas delas anónimas) das gramáticas escolares.

A título ilustrativo, apresentamos, de seguida, nos Quadros 1 e 2, alguns dados do estudo histórico das gramáticas escolares. Daí se pode concluir haver um número bastante significativo (oito compêndios) que, apesar de existirem há cerca de 30, 20 ou 10 anos, possuem uma única versão⁵. Há um subconjunto de gramáticas (as do Quadro 2) que, tendo em média 30 anos de percurso editorial, incluem muitas reedições, diferentes versões e até séries distintas, indiciadoras de um vasto percurso histórico.

Gramáticas	Títulos das gramáticas	Versões	Edições	Percurso editorial (anos)
Gramática 01	<i>Aprender Português</i>	1	10	1992-2001 (9)
Gramática 02	<i>Breve Gramática do Português Contemporâneo</i>	1	17	1985-2004 (19)
Gramática 04	<i>Construindo a Gramática</i>	1	1	1996-2001 (5)
Gramática 05	<i>Curso de Português</i>	1	17	1970-2002 (32)
Gramática 06	<i>Da Palavra ao Texto</i>	1	1	1994-2002 (8)
Gramática 09	<i>Gramática do Português Actual</i>	1	1	2003-2004 (1)
Gramática 13	<i>Gramática Universal</i>	1	9	1996-2002 (6)
Gramática 14	<i>Itinerário Gramatical</i>	1	1	1998-2001 (3)

Quadro 1: Gramáticas com uma única versão⁶

⁵ Em Abril de 2006, foi publicada a 19.^a edição da G05, ainda “De harmonia com a *Nomenclatura Gramatical Portuguesa*” de 1967 e depois de já ter sido publicada (em 24.12.2004) a TLEBS, o que significa que esta obra não se adaptou à nova Terminologia Linguística.

⁶ Na coluna do “percurso editorial” dos compêndios de gramática, indica-se também, entre parêntesis, o total dos “anos de vida” de cada uma das gramáticas até à data em que foi encerrado este estudo específico (2004).

Gramáticas	Títulos das gramáticas	Versões (Séries)	Edições	Percurso editorial (anos)
Gramática 03	<i>Compêndio de Gramática Portuguesa</i>	5 (2)	21	1970-2003 (33)
Gramática 07	<i>Gramática Básica da Língua Portuguesa</i>	3 (2)	4	1979-2004 (25)
Gramática 08	<i>Gramática de Português</i>	3 (3)	11	1992-2000 (8)
Gramática 10	<i>Gramática do Português Moderno</i>	4 (3)	23	1986-2004 (18)
Gramática 11	<i>Gramática Portuguesa</i>	4 (2)	52	1914-2000 (86)
Gramática 12	<i>Gramática Prática de Português</i>	4 (2)	11	1979-2001 (22)
Gramática 15	<i>Nova Gramática de Português</i>	6 (2)	29	1979-2002 (23)

Quadro 2: Gramáticas com diferentes versões e séries

Num outro trabalho anterior (Silva 2005), já tínhamos estudado certas manifestações da função normativa nos textos introdutórios das gramáticas escolares, em duas perspectivas: a dos gramáticos que fazem questão de negar a norma gramatical e a daqueles que a afirmam ou defendem, pelos menos em termos dos seus discursos.

A análise de conteúdo levada a cabo seleccionou como objecto de estudo os discursos introdutórios dos manuais, destacando as referências (através de frases, fórmulas, citações) que fossem evidências da presença de uma função da gramática e do seu ensino, na qual está em causa a prescrição de normas gramaticais. Em termos absolutos, a função normativa da gramática evidenciou-se nos discursos introdutórios de apenas quatro manuais de gramática (G02, G03, G06 e G13), ao passo que a negação da tendência normativa do ensino gramatical se manifestou em três (20%) dos manuais (G01, G04 e G09), através da emergência de uma postura crítica (em relação à norma tradicional).

Ainda há, porém, oito (o que equivale a 53% do total) manuais de gramática (G05, G07, G08, G10, G11, G12, G14 e G15) que não se referem, nos seus discursos introdutórios, à questão da norma gramatical. Tal significa que, para a gramática escolar actual, mais importante do que o cumprimento de uma função normativa é a obediência aos documentos reguladores oficiais – os programas, sempre muito citados – já que a função que a esse aspecto específico diz respeito foi visível em 13 dos 15 manuais.

São precisamente as quatro gramáticas (ver Quadro 3) que dizem cumprir a norma gramatical que aqui serão objecto de um análise mais aprofundada, nas quatro áreas das descrição gramatical já enunciadas e com o objectivo de avaliação da coerência da aplicação da norma gramatical.

G02	<i>Breve Gramática do Português Contemporâneo</i> , de Celso Cunha & Lindley Cintra. Lisboa: Edições João Sá da Costa, 1999, 12. ^a edição, 486 p.
G03	<i>Compêndio de Gramática Portuguesa</i> , de A. Gomes Ferreira & J. Nunes de Figueiredo. Porto: Porto Editora, 2002, (sem número de edição), 288 p.
G06	<i>Da Palavra ao Texto. Gramática da Língua Portuguesa</i> , de Olívia Figueiredo, Rosa Bizarro & Mário Vilela. Porto: Edições Asa, 2002, 1. ^a edição, 5. ^a tiragem, 240 p.
G13	<i>Gramática Universal. Língua Portuguesa</i> , de António Afonso Borregana. Lisboa: Texto Editora, 2002, 9. ^a edição, 320 p.

Quadro 3: Gramáticas escolares portuguesas objecto de estudo neste artigo

6. Primeiros resultados do estudo sobre incoerências da norma gramatical

Pretendendo-se, neste estudo, analisar certas manifestações de incoerência(s) na aplicação da norma à descrição dos fenómenos linguísticos que ocorrem nas gramáticas escolares, começamos por identificar o posicionamento discursivo (observado no prefácio das gramáticas) em relação à função normativa, na perspectiva da qual os autores dos compêndios afirmam cumprir os preceitos estabelecidos pela tradição gramatical. Depois disso, descrevemos e comentamos alguns dados da análise dos quatro compêndios de gramática nas quatro dimensões já atrás enunciadas.

Os textos dos discursos introdutórios que remetem para a função normativa, destacando a importância da norma gramatical e sublinhando o seu cumprimento, são afirmações dos próprios gramáticos ou citações de autores reconhecidos do campo pedagógico ou científico. A G02 (p. IV), por exemplo, afirma o papel da norma na aprendizagem da língua e a importância do seu uso “correcto”:

Ora, um dos nossos objectivos essenciais desde o início do projecto foi, [...], fornecer, do português-padrão actual, um modelo que pudesse servir na aprendizagem da língua e principalmente da língua escrita, na forma que presentemente se pode considerar ‘correcta’. Aliás sempre acentuámos

o nosso propósito de que, [...], a própria versão inicial [...] já tivesse um aspecto normativo e uma aplicação pedagógica.

A G03 (na p. 15), por seu turno, usa, num prefácio datado de 1974 (na edição consultada de 2002), a estratégia da citação textual (de Celso Cunha), também para destacar o papel da norma gramatical na aprendizagem da língua materna:

Sem investigações pacientes, [...], nunca alcançaremos determinar o que, no domínio da nossa língua ou de uma área dela, é de emprego obrigatório, o que é facultativo, o que é tolerável, o que é grosseiro, o que é inadmissível ou, em termos radicais, o que é e o que não é correcto.

Como quase sempre, a ideia de “correção” é baseada nos textos dos “bons autores”, isto é, numa escrita clássica de tipo literário, mesmo que neste caso se faça referência ao papel da investigação na determinação dos diferentes usos das formas linguísticas.

Quanto aos autores da G06, eles assumem como verdade (p. 3) que “a gramática escolar é por natureza pedagógica e portadora de normas” e acrescentam (p. 4) que um “texto só será inteligível e transparente se for construído com frases gramaticalmente correctas e semanticamente aceitáveis”, podendo depreender-se que o conceito de norma aqui implícito não será aquele que aponta apenas para uma correção de nível ortográfico e/ou morfológico, mas já para uma adequação textual ou até discursiva das produções linguísticas, sendo pois uma noção mais alargada.

Por fim, a G13 diz (p. 6) que “A gramática é a Bíblia da língua. Aqui se encontra a norma das suas estruturas e do seu funcionamento. O ensino da língua não pode dispensar o recurso à gramática.”, e acrescenta, na mesma linha, que esta obra foi construída ao estilo das “gramáticas clássicas” e com as partes das “gramáticas tradicionais”, definindo-se, por isso, como uma gramática, em simultâneo, de estilo normativo e de tipo tradicional.

Assim, nestas obras, os autores constroem um conceito próprio de norma, sublinhando que o seu objectivo é cumpri-la e enunciando os princípios que a concretizam: o português-padrão e a língua escrita, a correção e o aspecto normativo (na G02); a distinção entre o que é e o que não é correcto (G03); a existência de normas na gramática escolar (G06); as gramáticas clássicas e as normativas como modelo a usar nas propostas actuais (G13).

Ora são precisamente estes princípios cuja coerência pretendemos avaliar, percorrendo, então, as quatro dimensões de análise que correspondem a outras tantas áreas da descrição gramatical: a) *a evolução da língua*; b) *os fenómenos*

fonéticos; c) os registos de língua; d) as figuras de estilo. Nesta fase e a título indicativo, apresentamos alguns dados relativos à análise dessas quatro gramáticas escolares (G02, G03, G06 e G13) que têm a particularidade de assumir, nos seus discursos, que são *normativas*. Dada a impossibilidade de transcrever e analisar todos os excertos relativos a todas as gramáticas, faremos tão-só a exemplificação e a crítica de algumas das dimensões de análise em cada uma das quatro gramáticas.

Em termos globais e quanto à ocorrência, nas gramáticas escolares, dessas áreas de descrição e análise, elas estão presentes, de modo normalmente explícito, nas gramáticas G03, G06 e G13, sendo esta última a que apresenta, em quantidade e em diversidade, mais informação passível de análise. Em relação à G02 já o mesmo não se pode dizer, pois só uma área (*d) figuras de estilo*) está aí contemplada⁷.

Na G02 (*Breve Gramática do Português Contemporâneo*), no domínio de análise relativo às *figuras de estilo (d)*, verifica-se que a própria definição de “figuras de sintaxe”⁸ indica que os “desvios” podem até pôr em causa a “coesão gramatical”, desde que a expressividade assim o justifique. De acordo com um critério aplicado pelos próprios autores, ao longo de nove páginas (pp. 414-422), os exemplos apresentados para descrever onze figuras de sintaxe são textos de autores contemporâneos.

Entretanto, numa postura normativa, os autores, no caso específico do pleonasma, usam a expressão *pleonasma vicioso* (p. 417) para descrever certos usos linguísticos, que são aí exemplificados – “Fazer uma *breve alocução*. / Ter o *monopólio exclusivo*. / Ser o *principal protagonista*.” – e que surgem catalogados como “falta grosseira”, acrescentando-se ainda que tal “resulta apenas da ignorância do sentido exacto dos termos empregados”, o que no fundo não deixa de ser verdadeiro.

⁷ Na G02, a dimensão de análise *c) registos de língua* é indirecta e sumariamente referida (p. 2) quando os gramáticos indicam a existência de “diferenças entre as camadas socioculturais, ou VARIAÇÕES DIASTRÁTICAS (nível culto, língua padrão, nível popular, etc.)”, mas não desenvolvendo este tópico em nenhuma secção.

⁸ G02, p. 414: “Nem sempre as frases se organizam com absoluta coesão gramatical. O empenho de maior expressividade leva-nos, com frequência, a superabundâncias, a desvios, a lacunas nas estruturas frásicas tidas por modelares. Em tais construções a coesão gramatical é substituída por uma coesão significativa, condicionada pelo contexto geral e pela situação. / Os processos expressivos que provocam essas particularidades de construção denominam-se FIGURAS DE SINTAXE.”

Em todo o caso, este modo de conceber a *norma* e os seus *desvios* (através da apresentação das figuras de estilo, neste caso) só parece estar autorizado para uso dos escritores, sendo os outros usos catalogados de *falta grosseira*, como se verifica nesta curiosa categorização do *pleonasmismo vicioso*. Parece, inclusive, que as normas gramaticais só existem para *aprisionar* a linguagem popular, como se documenta numa explicação dos casos em que “O sujeito é o pronome relativo *quem*”⁹, que obrigam a uma construção com o verbo na terceira pessoa do singular, havendo, porém, excepções autorizadas e aqui documentadas numa abonação de Fernando Pessoa.

Mesmo que os gramáticos acrescentem que “É esta a construção preferida da linguagem popular.” (G02, p. 352), haveria que perguntar por que razão só os *bons escritores* têm direito a *desviar-se das regras* que, autoritária e autocraticamente, os gramáticos definem. É exactamente Fernando Pessoa que, no seu *Livro do Desassossego*, sugere uma possível resposta a esta pergunta impertinente:

[...] dizer o que se sente exactamente como se sente – claramente se é claro; obscuramente, se é obscuro; confusamente, se é confuso; compreender que a gramática é um instrumento, e não uma lei. [...] / A gramática, definindo o uso, faz divisões legítimas e falsas. [...]. (Seixo 1986: 45-46)

A G03 (*Compêndio de Gramática Portuguesa*), que contempla todas dimensões em análise¹⁰, quer pela sua longa história, quer pelo seu estilo normativo, é das mais relevantes para o estudo destas questões da norma gramatical escolar. Por não ser viável descrever todos os seus excertos, fizemos a selecção daqueles exemplos que se afiguraram como mais significativos. Este *Compêndio de Gramática Portuguesa*, no capítulo introdutório (G03, p. 20), define a gramática (que “estabelece as *normas da expressão verbal*”); delimita as suas partes (a *morfologia* e a *sintaxe*, apenas); distingue *língua falada* de *língua escrita*, *norma* de *desvio*, explicando ainda a questão dos *níveis de língua*

⁹ G02, p. 352: “1. O pronome relativo *quem* constrói-se, de regra, com o verbo na 3.ª pessoa do singular: / E não fui eu **quem** te **salvou**? / (David Mourão-Ferreira, *I*, 91.) / 2. Não faltam, porém, exemplos de bons autores em que o verbo concorda com o pronome pessoal, sujeito da oração anterior. Neste caso, põe-se em relevo, sem rodeios mentais, o sujeito efectivo da acção expressa pelo verbo: / Não sou *eu quem descrevo*. Eu sou a tela / E oculta mão colora alguém em cima. / (Fernando Pessoa, *OP*, 55.)”

¹⁰ Na G03, as quatro dimensões de análise estão patentes nestas secções: a) *evolução da língua*, pp. 122-127, 133-135; b) *fenómenos fonéticos*, pp. 128-132; c) *registos de língua*, pp. 22-25; d) *figuras de estilo*, pp. 77-92.

nestes termos (G03, p. 23): “É ele [o português padrão] a *norma* em relação à qual há *desvios* maiores ou menores – linguagem familiar, popular, gíria...” Relativamente aos *registos de língua* (domínio *c*), não são apresentadas aqui evidências de uma visão incoerente da norma gramatical, revelando-se, pelo contrário, uma concepção ajustada dos usos linguísticos, quando se diz que “a mesma pessoa utiliza vários *níveis de língua*, conforme a situação em que se encontra.” (G03, p. 23)

Todavia, ao diferenciar a *gramática da estilística*, os autores referem os “desvios’ [que] constituem o *estilo* do escritor.” (p. 25) Desta forma de conceitualizar os *desvios* da norma linguística, poderá deduzir-se que, no caso da linguagem popular, tais variações não estão autorizadas (constituindo *erro*), ao passo que os desvios da linguagem literária dos “bons escritores” constituirão revelações do seu *estilo*. Este é, pois, um indício de incoerência em que acaba por cair a gramática escolar ao definir uma norma que aceita apenas as *fugas* da língua literária, mas não é tão tolerante em relação aos usos populares.

De facto, no âmbito da dimensão de análise *d) recursos estilísticos*, estes gramáticos, definem o conceito de “metáfora” e apresentam, primeiro, exemplos de textos de Fialho, de Garrett e de António Nobre para, de seguida, como observação, acrescentarem que: “Na linguagem corrente são muito vulgares [metáforas como] / *Pés de cadeira* / *Maças do rosto* / *Primavera da vida*” (p. 85). Ou seja, na linguagem corrente ou até popular, se quisermos, a tal riqueza estilística também existe, só que não é vista pelos gramáticos na mesma perspectiva, sendo estas formas entendidas como exceções e não como regra.

Estes mesmos gramáticos, no capítulo relativo à “evolução fonética” do Português (que integramos na dimensão de análise *b) fenómenos fonéticos*), não deixam de observar:

A essas transformações dá-se o nome de **fenómenos fonéticos**. Mesmo já depois de constituída a língua portuguesa, continuaram a observar-se muitos destes fenómenos e *ainda hoje são vivos*, quer na linguagem popular, quer, em alguns casos, na corrente, como veremos. (G03, p. 128; destacados dos autores)

Aqui se confirma que os fenómenos fonéticos observáveis na língua tanto existem diacrónica como sincronicamente, em termos dos usos da linguagem corrente ou popular, como os próprios gramáticos referem. Logo, se a língua se altera sempre do mesmo modo, também as normas que as gramáticas propõem devem ser o mais universais possível.

Na outra dimensão de análise (*a) evolução da língua*), é ao nível da distinção entre as duas vias de criação lexical (“popular” e “erudita”, G03, p. 133)

que, mais uma vez, verificamos serem as palavras formadas pela designada “via popular” (por exemplo, *areia, adro, leal, praia, palavra*) mais correntes hoje em dia do que as formas eruditas (*arena, átrio, legal, plaga, parábola*). Desta forma, constatamos serem tanto os vocábulos “populares” quanto os “eruditos” igualmente valiosos para o enriquecimento da língua.

Por seu turno, a G06 (*Da Palavra ao Texto*) aborda as quatro dimensões que vimos analisando¹¹. Sobre a primeira dimensão analítica – *a) evolução da língua* – é curioso observar-se a ocorrência (p. 18) da afirmação de que o Português é resultante do “chamado latim coloquial tardio” ou do “também chamado latim vulgar”. Distinguem-se, então, “palavras divergentes [de] palavras convergentes”, sublinhando-se que aquelas “provêm do mesmo étimo latino, embora por vias diferentes; uma popular e outra erudita.”

Ora, se analisarmos atentamente os exemplos de palavras formadas pelas vias erudita e popular (G06, p. 19: “acto e auto”; “ópera e obra”; “plano e chão”; “parábola e palavra”; “solitário e solteiro”), verificamos que elas resultaram de evoluções fonéticas naturais e que as segundas palavras de cada par foram já consideradas *erros*, foram apelidadas formas *populares* e, hoje em dia, são considerados vocábulos perfeitamente *correntes*: *auto, obra, chão, palavra, solteiro*. Assim sendo, só talvez por um certo “preconceito linguístico” (Bagno 2003a) é que as gramáticas continuam a fazer estas distinções, que hoje em dia já não fazem sentido, entre formas mais eruditas e formas (outrora) mais populares.

Inclusive, em termos de *fenómenos fonéticos* (dimensão de análise *b)*), este compêndio de gramática (pp. 20-22) indica exemplos, quer para os fenómenos de queda quer para os de adição, que se reportam ora à evolução histórica da nossa língua (*episcopu > bispo* – aférese; *spiritu > espírito* – prótese), ora a alterações actualmente em curso (que são catalogadas *populares*: *ainda > inda* (aférese); *lembrar > lembrar* (prótese))¹², os quais demonstram ser o funcionamento da língua equivalente tanto diacrónica como sincronicamente, pelo que não faz sentido distinguir dois modelos de norma.

¹¹ As áreas de análise da G06 foram identificadas e observadas nestas páginas: *a) evolução da língua*, pp. 18-19; *b) fenómenos fonéticos*, pp. 20-23; *c) registos de língua*, p. 119; *d) figuras de estilo*, pp. 127-128, 232-237.

¹² Mesmo no caso de um fenómeno de permuta como a sonorização (G06, p. 22: “quando as consoantes surdas intervocálicas se tornam sonoras”), aos exemplos desta gramática (*lacu > lago; vicinu > vizinho; facere > fazer*) podemos acrescentar alterações fonéticas actualmente em curso e por nós observadas: *entrecosto > entregosto; o carapau > o garapau*.

Sobre a dimensão analítica *c)* *registos de língua*, há que referir, pela positiva, o facto de a G06 (p. 119) usar e definir dois conceitos distintos: o de *nível de língua* (que “implica uma hierarquia dos usos linguísticos, cujo pormenor e ordem variam com as normas sociais e estéticas do grupo sociolinguístico”) e o de *registo de língua* (que “diz respeito à variação das condutas linguísticas”). Só que, para exemplificar tais “níveis ou registos de língua”, as autoras citam e hierarquizam estes quatro exemplos: popular – “[estar] borracho”; familiar – “bêbado”; corrente – “embriagado”; cuidado (literário) – “utilizado”.

É evidente que a estes “vários sinónimos”, como os classificam esta gramática, poderíamos ainda acrescentar muitos outros, a saber: estar *borrachão, ébrio, bebido, tocado, alegre, quentinho; estar com os copos* ou *já não estar sozinho*. Sendo esta uma riqueza das línguas (a existência de diversas formas para múltiplos usos ou sentidos), não terá lógica fazer-se uma separação, tipicamente maniqueísta, entre termos *populares* e termos *cuidados*, entre palavras *boas* e palavras *más*, ou entre formas *democráticas* e formas *aristocráticas*, como sugere Fernando Pessoa na sua “Teoria da Ortografia” (Medeiros 1997: 55). Esta distinção não tem, de facto, muito fundamento, até porque o linguista Ferdinand de Saussure já nos avisara de que certa gramática “pretende unicamente estabelecer regras para distinguir as formas correctas das incorrectas; é uma disciplina normativa [...] cujo ponto de vista é forçosamente limitado” (1986: 21).

Ainda quanto à G06, na dimensão *d)* *figuras de estilo*, discutindo “a passagem do sentido próprio ao sentido figurado” (p. 127), apresentam-se exemplos correntes de metonímia, sinédoque, metáfora e conclui-se que “A metáfora é um tipo de figura que mais tendência tem para se lexicalizar: **os pés da mesa; os braços da cadeira; as asas do moinho.**” Isto significa que os recursos estilísticos da linguagem corrente são dos mais produtivos em termos lexicais, pelo que não devem ser descritos nem olhados com indiferença na fixação da norma gramatical.

E, finalmente, uma referência incisiva ao modo como o autor da G13 (*Gramática Universal*)¹³ operacionaliza as questões relativas à norma gramatical. Repare-se, antes de mais, que, no texto relativo à dimensão de análise *c)* *registos de língua* (p. 19), apenas se refere o conceito de *níveis* de língua (e não de *registos* nem de *usos* linguísticos), fazendo-se corresponder, como pretende este gramático, a *norma* à língua padrão, naquela que é uma perspectiva elíptica de conceber a descrição de uma língua.

¹³ Depois de definir o conceito de *linguagem*, o autor da G13 (p. 7), apoiando-se precisamente em Saussure, lembra que aquele linguista “distinguiu nela [na linguagem] a **língua** e a **fala**.” Seguidamente, defende o gramático que “A língua, sendo uma instituição social exterior ao indivíduo, resulta de um conjunto de convenções estabelecidas numa colectividade e aceites por todos os seus falantes. [...] Daí a natureza social da **língua**.”

Há ainda, nesta dimensão de análise, uma incoerência séria na sequência da exposição gramatical, já que, depois de separar os *níveis* de língua, o gramático declara que nem os linguistas se entendem quanto ao significado de *língua padrão* – “porque esta é mais uma idealização dos linguistas do que uma realidade isolável” (G13, p. 19). Neste sentido, é natural que se questione: se a norma (padrão) é uma *miragem* dos linguistas, porque a *adoram* tão cegamente este e outros gramáticos (normativos) escolares?

Numa outra secção da gramática (G13, p. 272), ao distinguir *norma* de *desvio* e repetindo que “Os linguistas não estão plenamente de acordo quanto ao estabelecimento da noção de **norma**.”, este gramático, baseado talvez no conceito de “norma oculta” ou no princípio do “preconceito linguístico” (Bagno 2003b e 2003a), estabelece uma separação *incoerente* e *impensável* entre desvios “positivos” (os da linguagem cuidada e da literária) e desvios “negativos” (os do linguajar popular), delimitando, assim, a norma gramatical:

De qualquer forma, o ponto de partida do desvio, em linguística, é sempre a **norma**, podendo esse desvio ser positivo (para cima, no sentido da linguagem cuidada e literária) e negativo (para baixo, para a zona do linguajar popular). (G13, p. 272)

No domínio de análise *a) evolução da língua*, este gramático afirma o que muitos outros repetem: que a língua portuguesa

[...] não proveio directamente do latim literário, isto é, do latim dos grandes escritores romanos, mas do **latim popular**, ou **latim vulgar**, falado pelo povo. (G13, p. 80)

Por esta razão é que se comprova cabalmente que, em termos históricos, a via dita *popular* é tão ou mais produtiva quanto a via *erudita*, sendo relevante o facto de, hoje em dia, ninguém dizer já de palavras como *cadeira*, *feito*, *solteiro*, *leal*, *conselho*, *palavra*, *areia*, etc. (G13, p. 83) serem formas da língua popular, mas vocábulos do português mais corrente e normal do mundo.

Entretanto, também na descrição de questões do âmbito da etimologia (*b) fenómenos fonéticos*), o gramático reconhece que as transformações fonéticas que actualmente se verificam correspondem àquelas que se observaram na história da língua (G13, p. 84):

Os fenómenos ou transformações fonéticas operaram-se não apenas no início da formação da língua, mas também através do tempo, e ainda hoje, a nível da linguagem popular.

Este entendimento (explicado pelo autor de acordo com os princípios “do menor esforço”, “da lenta evolução” e “da inconsciência”) vêm confirmar a ideia, que vimos defendendo, de que deve haver coerência e universalidade (quer em termos diafásicos quer diastráticos) na descrição da norma gramatical.

Enfim, ao descrever a categoria *d) figuras de estilo* (p. 277), o gramático sublinha, à partida, que “As figuras de estilo brotam-nos espontaneamente sempre que desabafamos pressionados por uma emoção.” Só que, logo a seguir, enuncia o critério, muito em voga nas gramáticas escolares, de que serão usadas sobretudo “frases de autores consagrados” para exemplificar tais figuras. E assim é quase sempre ao longo de várias páginas (G13, pp. 278-290)¹⁴, salvo nalguns casos específicos, raros mas suficientes para comprovar que, na linguagem corrente, também há, de facto, *algum estilo*:

- (1) **Pleonasm** – “Vi-os com estes meus olhos que a terra há-de comer.” (p. 278)
- (2) **Metáfora** – “Aquele mulher é uma baleia.” (p. 282)
- (3) **Sinédoque** – “Andar nas bocas do mundo (de algumas pessoas)” (p. 283)
- (4) **Metonímia** – “O poeta da heteronímia (por Fernando Pessoa)” (p. 284)¹⁵

7. Conclusão: sobre alguma incoerência da norma gramatical

Mesmo que esta análise não esteja ainda encerrada, poderemos concluir, antes de mais da leitura dos textos de abertura das gramáticas, que os seus autores assumem uma postura e um discurso de tendência normativa, ora defendendo o papel da “correção” no uso da língua (sobretudo as gramáticas G02 e G03), ora apontando o princípio normativo na estruturação da gramática (gramáticas G06 e G13). Portanto, estes gramáticos propõem-se construir obras de pendor normativo.

Em termos das propostas de descrição das quatro áreas gramaticais cujos dados apresentámos no ponto anterior, é possível verificar que, na maior parte

¹⁴ As áreas de análise da G13 foram identificadas e observadas nas seguintes páginas deste compêndio: a) *evolução da língua*, pp. 78-83; b) *fenómenos fonéticos*, pp. 84-88; c) *registos de língua*, pp. 19-22, 272-276; d) *figuras de estilo*, pp. 277-290.

¹⁵ Na G13, p. 288, encontra-se a definição e o exemplo de outra figura de estilo, cuja riqueza semântica e pragmática é indesmentível, particularmente na linguagem corrente: “2.3.4. **Ironia** / É a figura que leva palavras a exprimir o contrário daquilo que significam no sentido natural. É usada mesmo na linguagem quotidiana: / Fizeste-a boa! – Dizemos nós a alguém que fez um disparate.”

dos exemplos e das formas de descrever, há uma visão tendenciosa de análise da língua e um posicionamento incoerente na construção da norma gramatical.

De facto, os autores da G02, com base no princípio da “correção”, distinguem as figuras de estilo usadas pelos escritores de certos recursos que se registam na linguagem corrente e que são entendidos pelos gramáticos como falhas no conhecimento da língua.

Os autores da G13, por seu turno, ao discutir os desvios à norma, distinguem “desvios positivos” de “desvios negativos” (as formas populares), de um modo, no mínimo, polémico de perspectivar a norma gramatical.

Entretanto, três gramáticas (G03, G06, G13) reconhecem a existência de recursos estilísticos ao nível da linguagem popular e corrente, sendo algumas destas formas mais rapidamente lexicalizadas (segundo as autoras da G06). Assim se verifica que é incoerente aquela visão da norma que apenas considera como válidos os fenómenos estilísticos presentes num “nível” literário de linguagem. Além disso, uma prova de que o funcionamento da língua é universal verifica-se na ocorrência de fenómenos fonéticos quer na evolução histórica da língua quer nas mudanças actualmente em curso, que as três gramáticas (G03, G06, G13) aceitam e exemplificam de modo coerente.

Em suma, se as formas populares tiveram um papel preponderante na *evolução da língua*; se os *fenómenos fonéticos* se verificam tanto formação da língua como na sua mudança actual; se também algumas *figuras de estilo* ocorrem quer na linguagem literária quer na linguagem corrente ou até popular; se até os “níveis” ou, melhor, os *registos de língua* são conceitos muito discutíveis, numa visão não isenta de descrever a língua; então, não fará sentido que, por vezes, os gramáticos incorram no “erro” de considerar mais ou menos adequados certos usos, do ponto de vista de uma norma que se torna incoerente, até porque o autor da G13 (p. 19) reconhece que

É muito difícil determinar se um texto representa puramente a **língua padrão**, porque esta é mais uma idealização dos linguistas do que uma realidade isolável.

Na sequência dos resultados preliminares aqui descritos, diríamos que a gramática escolar, por pretender ser muito normativa, estabelece uma relação *desconfiada* em relação às formas populares de linguagem. A verdade é que é nesta escolha *quasi* arbitrária dos gramáticos, ou feita apenas em função do maior prestígio da norma literária, que reside, afinal, a origem do que certos linguistas consideram uma forma de “preconceito linguístico” (Bagno 2003a), porque, como nos explica um historiador da língua: “[...] não é o escritor,

mas o gramático normativo quem fixa a norma; o escritor é o pretexto". (Castro 2003: 13)

Em todo o caso, é preciso ressaltar que, no discurso pedagógico e para o ensino das línguas, temos obrigação de dar a conhecer aos nossos alunos uma *norma padrão* da língua, e de a fazer cumprir nos seus discursos escolares mais formais. Todavia, sob pena de sermos também incoerentes e/ou preconceituosos, devemos fazer do seu ensino uma verdadeira *educação linguística* e, acima de tudo, adotar comportamentos e princípios de tolerância linguística em relação a todas as variedades linguísticas.

Referências

AGUIAR E SILVA, Vítor

- 1998-99 Teses sobre o ensino do texto literário na aula de Português. *Diacrítica* 13-14: 23-31. Braga: Universidade do Minho

BAGNO, Marcos

- 2003a *Preconceito Lingüístico: o que é, como se faz?* São Paulo: Edições Loyola.
2003b *A Norma Oculta*. São Paulo: Parábola.

BECHARA, Evanildo

- 2003 *Gramática Escolar da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna.

CASTELEIRO, João Malaca (coord.)

- 2001 *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa / Editorial Verbo.

CASTRO, Ivo

- 2003 O linguista e a fixação da [n]orma. In: AA.VV., *Actas do XVIII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Lisboa: APL, 11-24.

CASTRO, Rui Vieira de

- 2001 A Gramática Escolar como texto normativo: análise de algumas estratégias discursivas. In: AA.VV., *Saberes no Tempo*. Lisboa: Colibri, 211-227.

DUARTE, Inês

- 2000 *Língua Portuguesa. Instrumentos de Análise*. Lisboa: Universidade Aberta.

FERREIRA, J. Gomes & AMARAL, Antonino G.

- 1965 *Gramática Portuguesa*. Lisboa: Livraria Rodrigues.

LAIJOLO, Marisa

2001 *Literatura: leitores & leitura*. São Paulo: Editora Moderna.

LEWANDOWSKI, Theodor

1986² *Diccionario de Lingüística*. Madrid: Ediciones Cátedra.

MATEUS, Maria H. Mira; BRITO, Ana Maria; DUARTE, Inês & FARIA, Isabel Hub

2003⁵ *Gramática da Língua Portuguesa*. Coimbra: Livraria Almedina.

MEDEIROS, Luísa (ed.)

1997 *Fernando Pessoa: A Língua Portuguesa*. Lisboa: Assírio & Alvim.

SAUSSURE, Ferdinand de

1986⁵ *Curso de Linguística Geral*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

SEIXO, Maria Alzira (apres.)

1986 *Livro do Desassossego de Bernardo Soares*. Lisboa: Editorial Comunicação.

SILVA, António Carvalho da

2005 O Mito da Gramática II: da função normativa na gramática escolar. In: AA.VV., 6.º *Encontro Nacional da Associação de Professores de Português*. Lisboa: Lisboa Editores.

2008 *Configurações do Ensino da Gramática em Manuais Escolares de Português: funções, organização, conteúdos, pedagogias*. Braga: CIED/ Universidade do Minho.

2009 Sobre algumas (in)coerências da norma gramatical (II): análise de propostas das 'novas' gramáticas da TLEBS. In: Paulo Feytor Pinto (org.), *Gramática, para que te quero?! O Ensino da Gramática: sentido(s) e possibilidades*. Lisboa: Associação de Professores de Português, 54-70.

XAVIER, Maria Francisca & MATEUS, Maria Helena

1990 *Dicionário de Termos Linguísticos*. Lisboa: Associação Portuguesa de Linguística.

ZENITH, Richard (ed.)

2005 *Fernando Pessoa: aforismos e afins*. Lisboa: Assírio & Alvim.